



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 076/2025

O Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – DESIGNAR: ADRIANA DESTO DOS SANTOS, servidora do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância de Combate a Endemias, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 077/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

*I - REVOGAR: A Portaria N° 113/2021, de 01 de junho de 2021,
que designou NEUZA GUIDOTI ZANDONADE, do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,
retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 078/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

I – DESIGNAR: NEUZA GUIDOTI ZANDONADE, servidora do quadro permanente, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para responder a função de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 081/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 126/2022, de 14 de setembro de 2022, que designou JOÃO PAULO DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 082/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – DESIGNAR: JOÃO PAULO DOS SANTOS, servidor do
quadro permanente, cargo de Agente Administrativo, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de
Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária do Município de
Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de
janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 14 de setembro de 2022.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 085/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: A Professora MAGDA CHICALE MEIRELES ZANDONADE, servidora do quadro permanente, para responder pelo cargo de Diretora da Escola Municipal - Pólo Luciano da Costa Lima, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2025.

*Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal*



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 086/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria nº 178/2017, que convalidou a
Portaria nº 055/2013 de 07 de fevereiro de 2013, que designou a
servidora DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI,
do quadro permanente para exercer a função de Diretora do
Serviço de Inspeção Municipal, no município de Anaurilândia-
MS, com validade a partir de 24 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 087/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: em seu inteiro teor a Portaria N° 179/2017, de
23 de fevereiro de 2017, que cedeu a servidora DANIELE
CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, para prestar serviço
junto ao Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do
Ivinhema – CODEVALE, com validade a partir de 24 de janeiro
de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 088/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria n° 176/2017, que convalidou a
Portaria n° 083/2016 de 22 de março de 2016, que designou o
servidor UMBERTO SILVA DE ANDRADE, do quadro
permanente para exercer a função de Agente de Serviço de
Inspeção do município de Anaurilândia-MS, com validade a
partir de 24 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 089/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: em seu inteiro teor a Portaria Nº 177/2017, de
23 de fevereiro de 2017, que cedeu o servidor UMBERTO
SILVA DE ANDRADE, para prestar serviço junto ao Consorcio
Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema –
CODEVALE, com validade a partir de 24 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal